



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2023 – MacaíbaPREV

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que Segundo previsto no art. 23 da Resolução CMN nº 4.963/2021, “Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.”

CONSIDERANDO a especificidade que abarca o regime próprio previdenciário e ser oportuna a padronização e manualização para Compra de Títulos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual Para Compra de Títulos Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN, nos termos do Anexo Único.

Macaíba, 02 de Janeiro de 2023.

Lidiane Quirino T. do Nascimento
Lidiane Quirino T. do Nascimento

Diretora Administrativa e Financeira / Gestora de Recursos do
MacaíbaPREV

ANEXO ÚNICO

MACAIBAPREV

(MANUAL COMPRA DE TÍTULOS)

LEMA

TÍTULOS PÚBLICOS_ENQUADRAMENTO

Resolução nº 4.963/2021

Do Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic)

Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a".	R\$ 0,00	0.00%	100.00%	0.00%	5.00%	20.00%

Política de Investimentos 2023 - MACAIBAPREV

TÍTULOS PÚBLICOS_CREDENCIAMENTO

Segundo previsto no art. 23 da Resolução CMN nº 4.963/2021, “Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.”

Nos novos modelos de termos de credenciamento disponibilizados pela SPREV, existe um termo específico para o custodiante. O credenciamento de qualquer instituição que tenha relacionamento com um RPPS só será comprovado com a assinatura deste Termo de Credenciamento.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA			
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ

Modelo de Termo de Credenciamento de custodiante

TÍTULOS PÚBLICOS_RENTABILIDADE

Os investimentos em títulos públicos, comprados de forma direta, tem se mostrado uma boa alternativa dada sua rentabilidade compatível com a meta atuarial. Atualmente, por conta da Selic a 13,75%, as taxas do títulos tem sido negociadas a valores superiores a meta atuarial dos RPPS, como podemos ver nos quadros abaixo.

Pontos da duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para Avaliação de Atuarial de 2023
1.00	2,09
1.50	2,48
2.00	2,86
2.50	3,17
3.00	3,41
3.50	3,60
4.00	3,75
4.50	3,87
5.00	3,96
5.50	4,05
6.00	4,12
6.50	4,18

Portaria 1.837/2022

A meta do MACAIBAPREV para 2023 é de IPCA + 4,91%

Título	Rentabilidade anual
TESOURO PREFIXADO 2026	(?) 12,05%
TESOURO PREFIXADO 2029	(?) 12,89%
TESOURO PREFIXADO com juros semestrais 2033	(?) 13,13%
TESOURO SELIC 2026	(?) SELIC + 0,0959%
TESOURO SELIC 2029	(?) SELIC + 0,1850%
TESOURO IPCA ⁺ 2029	(?) IPCA + 5,83%
TESOURO IPCA ⁺ 2035	(?) IPCA + 6,19%

Site do Tesouro Direto. Pesquisa: 27/03/2023

TÍTULOS PÚBLICOS_NEGOCIAÇÃO

Abaixo descrevemos o passo a passo para negociação de títulos públicos, de forma direta:

1) Processo Seletivo de Custódia:

Solicitar uma proposta aos potenciais custodiantes de prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais.

2) Credenciamento do Custodiante:

Com a escolha do Custodiante é necessário o Credenciamento de acordo com Art. 23 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

3) Abertura de Conta Selic:

Para a compra de títulos públicos, é necessária a abertura de uma Conta Selic.

4) Processo de cotação:

Envio de e-mail com a solicitação de Cotação indicativa contendo:

- 1- Delimitação de horário
- 2- Volume a ser comprado
- 3- Papéis de interesse

Após a aquisição dos títulos públicos, o gestor deverá:

- Anexar a Nota de Compra do ativo
- Anexar o extrato da posição no ativo

TÍTULOS PÚBLICOS_NEGOCIAÇÃO

Modelo de cotação de Título Público:

Prezados,

Solicito proposta para compra de Títulos Públicos para o MACAIBAPREV

Tipo de Título	NTN-B
Vencimento	15/05/2025
Volume	R\$ 30.000.000,00
Taxa	-

Horário limite para envio da proposta: 10/04/2023 – 14:30

Obs:

- As compras de TPF, devem ocorrer dentro do túnel da ANBIMA.
- E-mails alternativos ou que destinem ao real responsável devem ser informados em resposta a essa solicitação

Ficamos a disposição

Atenciosamente,

OBS: O e-mail deve ser enviado a todos os players de mercado que o RPPS demonstrar interesse de iniciar/manter relacionamento.

MACAIBAPREV

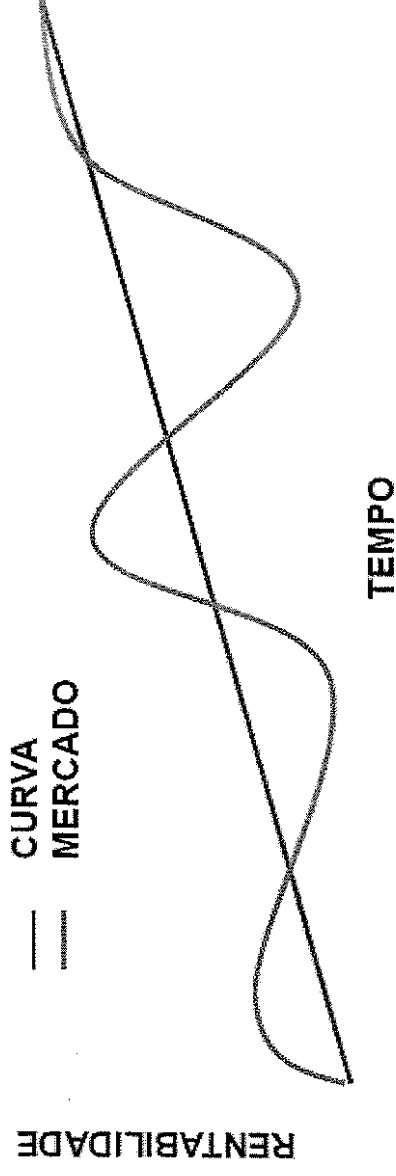
LEMA

TÍTULOS PÚBLICOS_MARCAÇÃO

Os regimes próprios de previdência social podem se utilizar da prerrogativa de marcar os títulos públicos comprados de forma direta na curva (**art. 7º da Portaria 1.467/2022**). O fato dos títulos serem marcados na curva significa que eles serão rentabilizados diariamente, conforme as taxas acordadas no momento da compra, sem sofrer impacto da variação diária do seu preço de negociação. Por exemplo, ao comprar um título que pagará taxa de 10% a.a., que se vencerá em 2030, a marcação na curva contabilizará uma taxa diária, que incorra em remuneração de 10% ao ano, até o vencimento do título.

Conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira, conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Exatamente por conta disto, é que os fundos de investimento em renda fixa apresentam volatilidade mesmo em um cenário de alta de juros e consequentemente elevação da remuneração dos títulos públicos.

Na marcação a mercado, o valor dos títulos serão considerados conforme o preço de negociação diária.



TÍTULOS PÚBLICOS_METODOLOGIA

Para a compra de títulos e marcação na curva, utilizamos a seguinte metodologia, casando o vencimento dos títulos com as necessidades de recursos do RPPS, atendendo ao disposto no artigo 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e evitando o risco de reinvestimento:

- A rentabilidade das NTN-B's consideram volatilidade zerada e rentabilidade conforme a taxa de negociação no momento da compra;
- Caso seja necessário a venda antecipada desses títulos, a contabilidade deverá ser realizada de acordo com o método de Marcação a Mercado, o que ocasionará em uma rentabilidade diferente da apresentada na Marcação na Curva, podendo, inclusive, ser negativa;
- **Para que a rentabilidade destes títulos sejam iguais ao da Marcação na Curva, o investimento deve ser mantido até o seu respectivo vencimento;**
- Além disso, é necessário ressaltar que, visando manter uma posição conservadora em relação aos investimentos, buscamos a **mitigação do risco de resgate antecipado** desses títulos ao definir os seguintes parâmetros:
 - ✓ **Casamento dos vencimentos dos títulos públicos investidos com o vencimento das obrigações futura do RPPS**, o que propiciará liquidez futura no tempo certo para se cumprir as necessidades financeiras previstas no estudo atuarial, compatível com a *duration* do passivo e o fluxo previsto.
 - ✓ **Alocação de valor compatível com o previsto na estratégia alvo da política, deixando margem para alocação de valores compatível com o limite superior**, mitigando o risco de venda antecipada dos títulos.

TÍTULOS PRIVADOS_ENQUADRAMENTO

Resolução nº 4.963/2021

Do Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

IV - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21;

Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963		Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)		
Ativos Bancários - Art. 7º, IV	R\$ 0.00	0.00%	20.00%	0.00%	10.00%	20.00%

Política de Investimentos 2023 - MACAIBAPREV

TÍTULOS PRIVADOS_INSTITUIÇÕES

Como o texto da Resolução informa, os ativos financeiros a que se refere o inciso IV do artigo 7º, devem ser emitidos por instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21.

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

Para facilitar a identificação de quais instituições atendem aos requisitos citados acima, a SPREV criou a chamada Lista Exaustiva, que traz as instituições que cumprem os requisitos e estão aptas a receber aporte de Regimes Próprios de Previdência, no que tange a compra de ativos financeiros emitidos por essas, como CDB e Letras Financeiras.

CNPJ	Instituição Financeira	Conglomerado
00.066.670	BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BRADESCO
00.360.305	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	CREDIT AGRICOLE
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A
03.017.677	BANCO J.SAFRA S.A.	SAFRA

Trecho da lista exaustiva

TÍTULOS PRIVADOS_NEGOCIAÇÃO

Para a negociação dos títulos privados, destacamos abaixo um processo similar ao realizado na compra de Títulos Públicos Federais:

1. Solicitação de cotação de títulos junto a instituições presentes da lista exaustiva, conforme modelo abaixo:

Solicito cotação para compra de Letras Financeiras para o MACAIBAPREV :

Tipo de Título	LETRA FINANCEIRA
Vencimento	2030
Volume	R\$ 30.000.000,00
Taxa	-

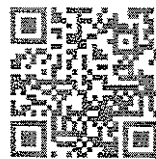
Horário limite para envio da proposta: 10/04/2023 – 14:30

2. Credenciamento da instituição, conforme "Termo de Credenciamento - Instituição Financeira Bancária emissora de ativo financeiro de renda fixa".
3. Realizar a aplicação.

É importante ressaltar que, diferentemente do que ocorre na compra de títulos públicos, não é necessária a abertura de conta Selic e nem de credenciamento do custodiante, apenas da instituição emissora do ativo financeiro que será comprado.

LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!